



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
01 A 03 DE JULHO DE 2017
ANO XXX | N° 6.873

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	3
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	4
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	4
LICITAÇÕES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	5
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	5
CONTRATOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	6
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	6
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	6
CONVÊNIOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
EDITAIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	9

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.607 de 30 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.607/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2150	3.3.90.32	0.1.01	17.670.000,00		
	12.366.0031.2148	3.3.90.39	0.1.01	1.700.000,00		
	12.361.0031.2150	3.3.90.32	0.1.00		17.670.000,00	
	12.366.0031.2148	3.3.90.39	0.1.00		1.700.000,00	
SUB-TOTAL				19.370.000,00	19.370.000,00	
TOTAL GERAL				19.370.000,00	19.370.000,00	

DECRETO Nº 28.608 de 30 de junho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.608/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	23.000,00	
	06.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		23.000,00
SUB-TOTAL				23.000,00	23.000,00
583002-FCM	08.122.0014.2204	3.3.90.30	0.1.00	22.000,00	
	08.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	59.548,00	
	08.126.0015.2504	3.3.90.30	0.1.00	5.000,00	
	08.243.0023.2237	3.3.90.30	0.1.00	5.000,00	
	08.243.0023.2238	3.3.90.30	0.1.00	5.000,00	
	08.122.0014.2204	3.3.90.36	0.1.00		2.000,00
	08.122.0014.2204	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
	08.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		8.548,00
	08.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		51.000,00
	08.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00		5.000,00
	08.243.0023.2237	3.3.90.36	0.1.00		2.000,00
	08.243.0023.2237	3.3.90.39	0.1.00		3.000,00
	08.243.0023.2238	3.3.90.36	0.1.00		2.000,00
	08.243.0023.2238	3.3.90.39	0.1.00		3.000,00
SUB-TOTAL				96.548,00	96.548,00
TOTAL GERAL				119.548,00	119.548,00

DECRETO Nº 28.609 de 30 de junho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.609/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	4.6.91.71	0.1.00	5.121.121,00		
	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00		5.121.121,00	
SUB-TOTAL				5.121.121,00	5.121.121,00	
TOTAL GERAL				5.121.121,00	5.121.121,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELIANA MALTEZ DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **VALÉRIA CARVALHO BRITO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **AMÁLIA LUCI ARAÚJO MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, do Distrito Sanitário Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MOISÉS GOMES DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, do Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **AMÁLIA LUCI ARAÚJO MAGALHÃES**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de junho de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO Nº 05/2017 - AD REFERENDUM DO COGEOS

Aprova o Pedido de Qualificação do Instituto de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, como Organização Social para atuar na área da Saúde, conforme processo SMS nº 1549/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10º do Decreto nº 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho;

CONSIDERANDO a liberação do processo pela representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com parecer favorável ao pleito, após solicitação de vistas para análise;

CONSIDERANDO o acordado em Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho, datada de 11 de maio de 2017, estabelecendo a emissão de Ad Referendo do colegiado em sendo favorável ao pleito;

RESOLVE, "Ad Referendum" do Conselho:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, como Organização Social para atuar na área da Saúde,

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 02 de junho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 301/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **13/06/2017**, a servidora **NANCI MARA SILVA ANTUNES**, mat. nº. 981464, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão da Folha de Pagamento, da Subcoordenadoria de Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular **SHIRLEY LIMA ROCHA SANTOS** mat. 981467, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 306/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar desde 30/06/2017, a servidora **FLÁVIA CRUZ KITAHARA**, mat. nº 980509, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Enfermagem, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário Barra Rio Vermelho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 252/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração das irregularidades constantes do Processo nº. **59082/2017**, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos Art. 202, da Lei Complementar nº 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 253/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração das irregularidades constantes do Processo nº. **17148/2017**, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos Art. 202, da Lei Complementar nº 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 254/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração das irregularidades constantes do Processo nº. **92949/2016**, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos Art. 202, da Lei Complementar nº 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 255/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração das irregularidades constantes do Processo nº. **92974/2016**, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos Art. 202, da Lei Complementar nº 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 256/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Excluir o servidor **PAULO CÉSAR SOUZA SANTOS**, matrícula nº 2228052, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a intervenção da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N° 257/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar o servidor **RICARDO CLEBSON LÉLIS GODINHO**, matrícula n° **2226958**, integrante do Convênio de Cooperação Técnica n° 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 10/11/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente
PORTARIA N° 258/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA**, matrícula n° 223788, para exercer as funções de Presidente da Primeira Comissão de Defesa da Autuação, dispensado a pedido, **Naraiana Faria dos Reis**, matrícula n° 2226898.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 023/2017**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N° 051/2017

FATO GERADOR: RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DA CODECON

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
985/2015	595	FIONA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP -PIZZARIA ILFORNO - ADV. GABRIEL QUEIROZ NOGUEIRA - OAB/BA 28062	PROCEDENTE
984/2015	578	FERNANDA FERNANDES LAZZARON GALANTE - PALATUS RESTAURANTE	PROCEDENTE
935/2015	538	ALPINIO SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - TRAMPS MOTEL	PROCEDENTE
925/2015	1371	ARCM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 21 DE JUNHO DE 2017

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**PORTARIA N° 018/2017**

O Secretário da SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, criada pela Lei Municipal n° 8.725 de 30 de dezembro de 2014, nomeado pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 60, considerando-se o disposto no Regimento interno desta Secretaria, aprovado através do Decreto n° 27.003/2016, resolve:

1° - Designar os servidores Valdir Farias Guerreiro, matrícula n° 6, Flaminio Luis Silva Santana, matrícula n° 33, Domingos Costa de Jesus, matrícula n° 9, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Processo Administrativo desta Secretaria;

2° - Em caso de ausência e impedimento dos titulares, assumirão automaticamente os respectivos suplentes: Gilmar Davi Botelho, matrícula n° 37, Milton de Jesus Silva, matrícula n° 54, Atila Carvalho de Carvalho, matrícula n° 7.

3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de Junho de 2017.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**PORTARIA N° 011/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores da SEMUR, Alison Sodré Santana, matrícula n° 155, Alexandre Drumond Martins de Oliveira matrícula n° 39, Sandra Cristina Miranda Mota matrícula n° 153, Silvana da Silva Santos matrícula n°. 128, Elson Souza Oliveira, matrícula n° 117, com a finalidade de compor o **Grupo de Trabalho para elaborar o programa Municipal de Ações Afirmativas para as comunidades quilombolas de Salvador.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 30 de junho de 2017.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
698/2017	MARIA EDNEUSA SANTOS DIAS	7º

Salvador, 29 de junho de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No despachos finais do Superintendente, publicado no DOM n° 2.624 de 16/12/1999, página 19, referente ao processo n° 3519/1999, Averbação de Tempo de Serviço da servidora Celina dos Santos Souza.

ONDE SE LÊ: **2.739 DIAS.**

LEIA-SE: **2.726 DIAS.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 048/2017 - PROC: 2835/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de materiais de esporte e lazer.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA	1	R\$410.738,52
CALUX COMERCIAL EIRELI	2	R\$444.999,93
	3	R\$309.996,62
NADIA CORREIA DE ALMEIDA	4	R\$49.730,00
RCM RAMOS LOMBARDI	5	R\$88.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2017

Salvador, 30 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2017 - PROC: 4698/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de crachás com identificação funcional, com impressão, foto digitalizada e código de barra, e acessórios para crachá.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1	R\$72.889,90
	2	R\$8.096,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2017

Salvador, 30 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 050/2017 - PROC: 4758/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
K 13 CONFECÇÕES LTDA	3	R\$ 540.894,60

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
CSX COMERCIAL LTDA	5	R\$51.649,20

LOTES 1, 2 e 4 - DESERTOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2017

Salvador, 30 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 060/2017 - PROC: 4959/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de suprimentos de informática para impressoras das marcas SAMSUG e BROTHER.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI	1	R\$26.499,85
MICROSENS S/A	2	R\$114.975,50
EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI	4	R\$15.998,00

LOTE 3 - FRACASSADO]

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2017

Salvador, 29 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM, dia 22/06/2017, pág. 20, Aviso de Licitação, Concorrência n.º 001/2017:

Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: II, III, V e X, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Leia-se: Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura e contenção de Encosta no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: II, III, V e X, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Salvador, 30 de junho de 2017.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2015

PROCESSO: 5035/2016.
CONTRATO: n.º 102/2015.
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais **24 (vinte e quatro) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, com **valor global de R\$ 466.752,00** (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais), ficando o **valor estimado mensal de R\$ 19.448,00** (dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	208400	33.90.39	0.2.14

Salvador, 30 de junho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 537/2017

PROCESSO: 5035/2016.

CONTRATO n.º 102/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SMS	208400	33.90.39	0.2.14	19.448,00

Salvador, 30 de junho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE CONTRATO Nº 021/2017**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Copagaz Distribuidora de Gás S/A
CNPJ: 03.237.583/0025-34
MODALIDADE: Dispensa Emergencial de Licitação nº 007/2017
PROCESSO Nº: 3079/2017
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLT (botijões de 13 Kg e 45 Kg) para atender as unidades escolares visando a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
PARECER: RPPMS de 12 de junho de 2017
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.0031.2145, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 001.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2017
ASSINAM:

PALOMA SANTANA MODESTO
 Secretária Municipal da Educação - SMED

FERNANDO DINIZ DAVID
AMARO HELFSTEIN
 Copagaz Distribuidora de Gás S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2017005119
 LICITAÇÃO Nº: 188/2016
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000050
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3225/2016
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
 CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL E INFOMÁTICA LTDA - ME
 CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL
 VALOR TOTAL: R\$3.707,86 (TRES MIL SETECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
 ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
 DATA DA AFM: 26/06/2017
 PROCESSO SEMPS Nº 1383/2017

AFM Nº: 2017005120
 LICITAÇÃO Nº: 160/2016
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000068
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4354/15
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
 CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
 CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$100,00 (CEM REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
 ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
 DATA DA AFM: 26/06/2017
 PROCESSO SEMPS Nº 1383/2017

Salvador, 28 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
 Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015**

Contrato Nº: 005/2015
 Processo Administrativo Nº 066/2015/SECULT
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015-SECULT DE 10/06/2015
 Contratante : MUNICÍPIO DE SALVADOR (SECULT)
 CNPJ: 13.927.801/0028-69
 Contratada : DOC EXPÔE Gestão Museológica Documental Ltda
 CNPJ/CPF : 01.179.061/0001-20
 Objeto: Gestão de Equipamentos Culturais compreendendo atividades de preservação do equipamento e do acervo museológico envolvendo atividades de administração, limpeza, manutenção, segurança de modos a manter, promover, desenvolver e estimular programação do Memorial Casa do Rio Vermelho.
 Valor Total : R\$ 1.528.079,04 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e setenta e nove reais e quatro centavos)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 23.695.008.2257,
 Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 00
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso II.
 Data da Assinatura: 14/06/2017.

Salvador, 30 de junho de 2017.

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
 Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM**RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2017- FGM
 CONTRATADO: Gilucci Augusto Oliveira de Jesus
 CPF: 014.445.835-73
 OBJETO: contratação de 06 (seis) coberturas fotográficas, para seis edições do projeto Patrimônio É, nos meses de junho de 2017 e de agosto a dezembro de 2017, credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais
 VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2018.
 VALOR: R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais)
 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017

Salvador, 30 de junho de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 425/2017, publicado em 30 de junho de 2017.

ONDE SE LE: PROCESSO Nº 281/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 272/2017.

LEIA-SE: PROCESSO Nº 283/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 274/2017.

Salvador, 30 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2017004935
 Processo Licitatório: 3500/2016
 Termo de Compromisso Nº 2017000096
 Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
 CNPJ Nº 04.496.562/0001 - 29
 Objeto: Carimbo automático
 Valor Total: 525,15 (Quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
 Nota de Empenho: 2017/000235
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
 Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017004967
 Processo Licitatório: 3225/16
 Termo de Compromisso Nº 2017000050
 Contratada: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME
 CNPJ Nº 09.550.793/0001 - 97
 Objeto: Copo em plástico descartável 200 ml e 50 ml.
 Valor Total: 1.186,25 (Hum mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
 Nota de Empenho: 2017/000234
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
 Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017004966
 Processo Licitatório: 1703/2016
 Termo de Compromisso Nº 2016000221
 Contratada: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME
 CNPJ Nº 03.867.889/0001 - 05
 Objeto: Açúcar cristal
 Valor Total: 448,50 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
 Nota de Empenho: 2017/000233
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
 Fonte de Recursos: 000

Salvador, 28 de junho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
 Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº2017004563
 LICITAÇÃO: PE Nº 106/2016
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000229
 PROCESSO: Nº2481/2016
 CONTRATADA: JP ELETRO LTDA
 CNPJ: 21.746.899/0001-66
 OBJETO: Aquisição de 2 unidades de refrigerador frigobar 120 L
 VALOR TOTAL: R\$1.700,66 (Hum mil setecentos reais e sessenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 44.90.52.08 Material Permanente
 DATA: 20/06/2017.

Salvador, 30 de junho de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
 Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 015/2012

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO -ACOPAMEC CNPJ n° 40.554.925/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: A prorrogação do convênio administrativo de natureza financeira de n° 015/2012 passando o termo final do convênio de 31/12/2016 para 31/12/2017. Alteração da meta de acolhido, beneficiando 22 adolescentes do sexo feminino e crianças e adolescentes do sexo masculino, 05 adolescentes mães e 05 crianças recém-nascidas. Alterações dos valores per capita das esferas: federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso fl.439 constante no Plano de Trabalho, dos autos 2481/2016 por meio da conta corrente de n° 16732-0, agência n° 3463-0-X, Banco do Brasil. O primeiro desembolso programado para junho/2017 corresponde as parcelas acumuladas de janeiro/2017 a junho/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido que a partir de janeiro de 2017, o repasse per capita será da seguinte forma: fonte 029 - União 500,00, fonte 028 - Estado R\$ 240,00 e fonte 000 - Município R\$ 240,00, perfazendo o valor de R\$ 980,00 por acolhido, beneficiando 22 adolescentes do sexo masculino, 05 adolescentes mães e 05 crianças recém nascidas, totalizando o valor anual de R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais) ficando o valor global do convênio R\$ 1.842.900,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

Os efeitos desta publicação retroagem a 30/06/2017

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

RESUMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL N° 005/2017

PARTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06 E ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - CNPJ n° 15.232.135/0001-50

OBJETO: Serviço de proteção social especial de alta complexidade destinado ao Acolhimento Institucional provisório e excepcional na modalidade casa lar, para 80 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos e onze meses, de ambos os sexos, que estão sob medida de proteção(Art.98 do estatuto da criança e do adolescente) em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir a função de cuidado e proteção, ofertando-lhes condições de acolhimento digno, privacidade convívio familiar e comunitário e endereço de referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo n° 1314/2017.

Base legal: Lei n° 13.019/2014, Lei n° 13.204/2015 Art.30, inciso I

Valor Total: R\$ 470.400,00(quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).

Projeto/Atividade: 08.244.035.232901

Elementos de Despesas: 3.3.50.43

Fontes: 029, 028 e 000

Prazo de Vigência: 01/07/2017 a 30/12/2017

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA:

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56152/2016	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL MINISTROS DO REINO	DESMEMBRAMENTO
28976/2017	ANTONIO CARLOS MURILO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
23363/2017	JOANA LOPES DOS SANTOS SILVA	DESMEMBRAMENTO
32829/2017	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ANÍSIO TEIXEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
26004/2016	LEILMA JUCILENE FELIPE	P. LANÇAMENTO
29595/2016	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	R. A. TERRENO
24724/2016	CLEONICE BARBOSA DA SILVA	R. A. TERRENO
44904/2016	HUGO PEDRO BATISTA DOS SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
3508/2015	JOSE MANUEL CORUJEIRA DURAN	ATL. NAT. OCUOP.
51629/2016	JANILCE RIBEIRO BARBOSA	R. DE AREA
50843/2016	VALFREDO ALVARO DA CONCEIÇÃO	R. DE AREA

Salvador, 30 de Junho de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31673/2017	ANTONIO S. PINHO COSTA	DESMEMBRAMENTO
57615/2016	EDSON PINTO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
760/2016	ANTONIO FERNANDO S. REIS	ALT. TITULARIDADE
57555/2016	BANCO BRADESCO S/A	ALT. TITULARIDADE
25779/2017	ROSE MARY F. MOURA	R. ÁREA CONST.
57807/2016	EDY GOMES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12601/2017	NILMA ANTAS NEVES	DESMEMBRAMENTO
32409/2016	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA	P. LANÇAMENTO
1089/2016	VALMIRA ROSA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14355/2016	JOÃO SANTANA BARRETO	ALT. TITULARIDADE
25237/2017	EDNALVA P. DE A. BOMFIM	P. LANÇAMENTO
55857/2016	JOSE DEILTON P. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
56006/2016	JORGE FREITAS BARRETO E ESPOSA	ALT. TITULARIDADE
62042/2016	ANA MARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
62265/2016	ANTONIA BARBOSA DO E. SANTO	ALT. TITULARIDADE
64410/2016	ESMERALDA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
64035/2016	ANA RITA O. S. GALVÃO	ALT. TITULARIDADE
50907/2016	ALOYSIO GOMES DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
65348/2016	EDVALDO PAULO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21499/2017	THAISA AUGUSTA C. FARIAS	ALT. TITULARIDADE
19225/2017	MANUEL ASSUNÇÃO DA SILVA TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
52797/2015	ANA MARIA B. G. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
23640/2017	GLAUCE VANIA S. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
58123/2016	LUIZ CARLOS C. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21541/2017	PAUTA - RIBEIRO NUNES PART. LTDA	ALT. TITULARIDADE
14905/2017	MARIA DANTAS DE BRITTO	ALT. TITULARIDADE
25702/2017	ANA MARIA F. PITTA	ALT. TITULARIDADE
47485/2016	LUCIANO FRANCISCO DE LIMA	DESMEMBRAMENTO
99004/2014	ZENAIDE JESUS DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
42439/2016	JOSE ANTONIO DOS S. LEANDRO	ALT. NAT. OCUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48881/2016	SONIA MARIA S. TELES	ALT. TITULARIDADE
47437/2016	HERIBALDO DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
72753/2015	EDISON JORGE LEÃO DE ARAUJO	CANC. INSC. DUP.
49689/2016	MARIANA MORENO FELIX	ALT. TITULARIDADE
31674/2017	MARIA DA GLORIA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
51650/2016	RENATO ALMEIDA SANTOS	P. LANÇAMENTO
96935/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU
32753/2015	ASSOC. BIBLICA SERV. SAGRADO	CANC. INSC. UN ÁREAS
60919/2016	ELIANA LIDIO FREITAS	ALT. TITULARIDADE
24951/2016	REX SCHINDLER	ADMINISTRATIVO
24892/2016	MARIA DAS DORES A. LEAL	R. ÁREA CONST.
51560/2016	DOMINGOS D. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
48889/2014	NAIANE RAMOS DE M. BATISTA	CANC. INSC. DUP.
21496/2017	ANDREA MANENTE	R. VALOR VENAL
20506/2016	NILO JOSE N. ARAUJO	R. VALOR VENAL
13373/2017	RAULINDA GALVÃO DE A. CALZONE	R. VALOR VENAL
27990/2016	RICARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
59717/2016	PAULO ROBERTO MAIA	ALT. TITULARIDADE
23769/2017	IAGO MOTA P. FERREIRA	R. ÁREA CONST.
17282/2017	IRACI SALES RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
54388/2016	MARIA FERREIRA RODRIGUES	R. VALOR VENAL
21836/2017	PEDRO ANTONIO DA SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
62052/2016	ELIANA SANTOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
118301/2014	MARIA DE FATIMA M. DE FARIA	ALT. NAT. OCUP.
11873/2017	BRASILIA DIAS REBOUÇAS	CANC. INSC. DUP.
63566/2016	ELIETE SOUSA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
53540/2016	AMANDO PLACIDO C. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
27446/2017	MARIA ESTER DE S. CERQUEIRA	ALT. NAT. OCUP.
64298/2016	ERALDO FONSECA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
16406/2017	ALAN DE LACERDA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
6536/2015	CANDIDO TELES DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
55409/2015	ANA MARIA P. VITORIA	ALT. TITULARIDADE
45003/2016	ALCIR DOS SANTOS BITTENCOURT	R. ÁREA TERRENO
13541/2015	HILDETE CARDOSO SANTANA	CANC. INSC. DUP.
60892/2016	VICENTE NEDIA FILHO	AT. CADASTRAL
17405/2016	FRANCISCO M. AQUINO	AT. NAT. OCUP.
20504/2016	NILO BELMIRO ARAUJO	R. VALOR VENAL
29577/2016	EURILDES MARIA A. DE JESUS	R. ÁREA CONST.
86006/2014	CLECIA M. SANTOS	P. LANÇAMENTO
49274/2016	MARIA DAS GRAÇAS M. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
63047/2016	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	T. TRIBUTAÇÃO
76752/2015	RAIMUNDO C. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
29630/2015	MARIA HORTENCIA SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 30 de Junho de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9328/2014	LUIZ CARLOS SEABRA	R. VALOR VENAL
4438/2013	CAP DEVILLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	FATOR DE CORREÇÃO DE VALOR VENAL
30068/2014	CAP DEVILLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R. VALOR VENAL

Salvador, 30 de Junho de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos

processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35047/2014	DEIL DILSON EMPREEND. IMOBIL LTDA	R. VALOR VENAL
29221/2014	LABOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R. VALOR VENAL

Salvador, 30 de Junho de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

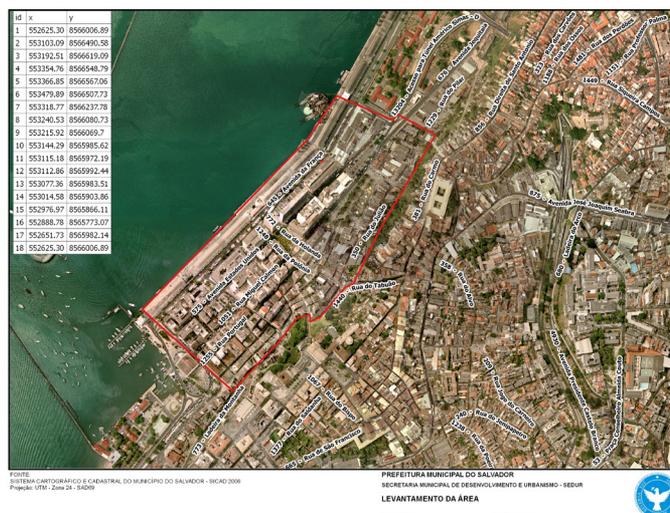
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**CHAMAMENTO PÚBLICO****SOLICITANDO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE****SEMGE**

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, por intermédio da **DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - DLP**, integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE** torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende locar imóvel com as características a seguir discriminadas: (i) edifício integralmente disponível para locação, (ii) área mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados), (iii) situado no Bairro do Comércio, na poligonal constante do Anexo I, localizada entre a Praça Visconde de Cairu, e o Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador, na Avenida da França, nº 1300.

Os interessados deverão manifestar seu interesse, se dirigindo à DLP, localizada na Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, nesta Capital, até o dia 20/07/2017, portando documentação que ateste o título de propriedade ou da posse legítima do imóvel, acompanhada de seu memorial descritivo, contendo plantas e projetos, projetos de reforma, se for o caso, metragem, nº da inscrição imobiliária e foto da localização georeferenciada, bem como uma proposta de locação pura e simples, com prazo de 5 anos, e relatório de vistoria do imóvel que demonstre o estado em que se encontra. O atendimento ao presente chamamento não vincula ou condiciona a Administração Pública Municipal a celebrar negócio jurídico de qualquer natureza com os interessados.

Salvador, 30 de junho de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio - DLP/SEMGE.

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO****CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio – DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de operação de logística integrada através de empresa especializada, para atender ao recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, triagem, conferência, embalagem, distribuição, expedição e transporte, rastreabilidade das cargas, produção de Kits, recolhimento, de todos os materiais de consumo,

alimentos (semi-percíveis/percíveis), medicamentos e bens patrimoniais de posse da Secretaria Município da Saúde – SMS, controle e gestão de estoques com sistema específico, em ERP ou WMS (Warehouse Management System) ou similar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais – CCM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA pelo e-mail sebp.pms@gmail.com, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Coordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 30 de junho de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 158/2017 - PROC. Nº 8029/2017; COTAÇÃO DE PREÇO Nº 159/2017 - PROC. Nº 8031/2017.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de junho 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de EPI, (capacete, macacão e luva de vóo), para atender a as necessidades do SAMU 192.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 160/2017 - PROC. Nº 8037/2017;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 161/2017 - PROC. Nº 8038/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor

de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de junho 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 315312/2017 AUTUADO: A S Caldas Comercio de Pescados - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exposição de mercadorias e equipamentos em área externa, além de descumprir limite autorizado. Notificação Nº 2610018273/17.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.4 da Lei 5503.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº. 003/2017 CAPOEIRA VIVA SALVADOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, resolve:

1. Tornar pública a PRORROGAÇÃO das inscrições do **Edital 003/2017 Capoeira Viva Salvador**, nos termos definidos pelo subitem 3.1. do item 3, fixando-se a nova data limite para 05 de Julho de 2014, permanecendo inalterados os demais prazos previstos no referido Edital.

Salvador, 30 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretoria do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ: 32.699.183/0001-71, Triênio 2008/2010, neste ato reunida por determinação judicial exarada na Reclamação Trabalhista número 0000089-23.2012.5.05.0039 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, convocada através de telegramas com Aviso de Recebimento, emitidos e protocolados no dia 14/06/2017, para todos os Diretores, sem qualquer exceção, em estrita observância àquela decisão judicial, **convoca** conforme decidido por sua maioria e, em respeito ao quanto previsto no artigo 40º do Estatuto do Sindicato, Assembleia Geral Extraordinária para a indicação de um membro que comporá a Comissão Eleitoral e aprovação da Proposta de Regimento Eleitoral para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, quadriênio 2017/2021. A Assembleia acontecerá no dia 05 de julho de 2017, às 15h:00min em primeira chamada e às 15h30min em segunda e última chamada, no Auditório do SINDSEPS, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Cep:04.040-465, Salvador/Ba. O processo eleitoral será regido pelo disposto no Estatuto e pelo Regimento Eleitoral aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária.

Salvador/Bahia, 30 de junho de 2017

HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA
Coordenador Administrativo e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Diretoria do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ:32.699.183/0001-71, Triênio 2008/2010, neste ato reunida por determinação judicial exarada na Reclamação Trabalhista número 0000089-23.2012.5.05.0039 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, convocada através de telegramas com Aviso de Recebimento, emitidos e protocolados no dia 14/06/2017, para todos os Diretores, sem qualquer exceção, em estrita observância àquela decisão judicial, **convoca** eleições para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, quadriênio 2017-2021, dentro da base territorial, com votação nos dias 27 e 28 de julho de 2017, das 08h00min às 17h00min. A inscrição de chapas deverá ser feita no prazo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, encerrando-se no dia 10/07/2017, na Secretaria, que funcionará de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede do Sindicato, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, CEP: 40.040-465, Salvador/Ba, mediante requerimento e documentos protocolados, conforme normas estatutárias, ficando responsáveis a Comissão Eleitoral e a Secretária Fernanda Araujo Lins, para receber documentos e prestar informações. O processo eleitoral será regido pelo disposto no Estatuto e pelo Regimento Eleitoral a ser aprovado em AGE do dia 05/07/2017.

Salvador/Bahia, 30 de junho de 2017

HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.